



FICHA DE CADASTRO/CONTRATO CONVÊNIO

Matricula: _____ Nome: _____ DtNasc: _____
Naturalidade: _____ UF: _____ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Sexo: _____ RGNº _____ Org.Exp.: _____ DataExp.: _____ CPF: _____
Endereço/Nº: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP.: _____ Fone Res.: _____
Celular _____ E-Mail: _____
Filiação/Pai: _____ Mãe: _____

DADOS LOTACÃO

Admissão: _____ Cargo atual: _____ Referência: _____
Lotação: _____ Função: _____
Salário Padrão: _____ Ag/ContaCorrente _____

DEPENDENTES

Nº	Nome - dependente designado para uso do cred-cheque	Parentesco	DT NASC	Sexo
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____

(*)1 - Cônjuge 2- Filho(A) 3 - Pai/Mãe 4- Outro

O proposto deseja sua inscrição no quadro social da APCEF/MS, na categoria sócio efetivo, tendo direito a voto nas assembleias da associação, e, confirmada as delegações supra-exaradas, aceita todas as obrigações constantes do estatuto e regulamentos da APCEF/MS.

CONTRATO

O presente contrato de convênio, disciplina o fornecimento de cupom/convênio para a compra de bens, produtos e serviços, com empresas, firmas e entidades que mantém ou venha a manter convênios com a APCEF/MS, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - O cupom/convênio, personalizado e intransferível, será emitido para uso individual ou em conjunto com o dependente designado pelo associado, cuja manutenção se fará por solicitação através de requisição emitidas pela APCEF/MS, na qual constará as informações vitais para controle;

CLAUSULA SEGUNDA - O associado é responsável pela guarda, manutenção e conservação do talão de cred-cheque e no caso de roubo, extravio etc., pela comunicação incontinentemente à APCEF/MS, para o devido cancelamento. A não comunicação por escrito implicará em assunção de responsabilidade sobre todos os cupons acima, por parte do associado;

CLAUSULA TERCEIRA - O associado autoriza a CAIXA, a proceder o desconto mensal das contribuições em favor da APCEF/MS em sua folha de pagamento e os débitos referentes as faturas e/ou borderaux do sistema de convênio apresentados pela APCEF/MS em sua conta corrente, pactuados pelos respectivos contratos entre APCEF/MS e as empresas, firmas e entidades conveniadas, preferencialmente na data do recebimento do seu salário e comprometendo-se a manutenção de saldos para a quitação dos referidos débitos;

PARÁGRAFO ÚNICO - A não quitação dos valores mencionados na presente cláusula, exigirá quitação na tesouraria da APCEF/MS, e assim não se procedendo, tais valores serão acrescidos, por conta da sobredita dívida, encargos financeiros equivalentes aos cobrados pelas instituições financeiras;

CLAUSULA QUARTA - As duvidas oriundas do presente contrato serão dirimidas na comarca de Campo Grande, sendo o foro designado. E por assim estarem de acordo assinam o presente contrato para os devidos fins.

_____, de _____ de 2.0____.

APCEF/MS

ASSOCIADO